



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO ARI VIEIRA LOPES, referente à Contratação de pessoa física para prestar serviços na condução diária do malote Piquet Carneiro/Ibicuã/Piquet Carneiro, com documentos oficiais de interesse do Gabinete do Prefeito..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 07 de Fevereiro de 2014

EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

